



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2022-01-14



ATA N.º 1/2022

Dia 14 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2022

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 9H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H50

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de dia 17 de dezembro de 2021, foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2022-01-13)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: 3.251.058,60€

Operações não orçamentais: 581.057,77€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal da situação sanitária à data da reunião, aludindo à escassez de postos de testagem à covid-19, o que levou à instalação de um centro de testagem a funcionar no Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA).

Essa solução foi possível através da colaboração das duas farmácias do concelho, que manifestaram prontamente o interesse na colaboração com o Município, possibilitando por isso a testagem sem que haja necessidade de longas deslocações e ainda o encurtamento de tempos de espera para a realização dos testes.

A situação será acompanhada com a atenção devida.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

EX- JORNALISTA MÁRIO ROBALO/ SAUDAÇÕES E FELICITAÇÕES

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Correio eletrónico do ex-jornalista do jornal Expresso, Mário Robalo, datado de 30 de dezembro de 2021, a saudar e congratular os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Vimioso, Boticas e Carrazeda, pelo empenho em proporcionar uma vivência mais humana e com melhores condições aos residentes do interior, muitas vezes esquecidos pelo poder central. Alude ainda aos programas de apoio à fixação da população, desenvolvidos por estes municípios como instrumentos possibilitadores de realizações pessoais e profissionais, para as gentes que pretendem manter vivas as terras onde nasceram e nas quais se fixaram.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO DE FOGOS RURAIS DO DOURO / NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da CIMDOURO, datado de 5 de janeiro, a solicitar a indicação por parte do Município, do representante para integrar a Comissão Sub-Regional de Gestão de Fogos Rurais do Douro.

O Sr. Presidente usou da palavra, a fim de mencionar a mudança na organização da proteção civil. Atualmente a lógica e organização distrital da proteção civil, passa para a base territorial das Comunidades Intermunicipais, sendo que até ao momento Carrazeda de Ansiães articulava-se com a Autoridade de Proteção Civil Distrital de Bragança e futuramente essa articulação passará a desenrolar-se com Vila Real e sub-regiões da CIMDOURO.

O processo está a iniciar, sendo ainda ténue a informação, tornando-se necessário nos termos da lei, indicar um representante do Município de Carrazeda para a tomada de decisões.

Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Sra. Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal a designação do Sr. Presidente como representante do Município, atendendo a que é o membro da Câmara Municipal com o pelouro da proteção civil.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / TESTES ANTIGÉNIO / PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, datada de 2022-01-04, a solicitar ao Município apoio na aquisição de testes antigénio, de modo a ser exequível a testagem frequente de todos os colaboradores da instituição.

(Doc.2)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-01-12, com o seguinte conteúdo:

“PROPOSTA

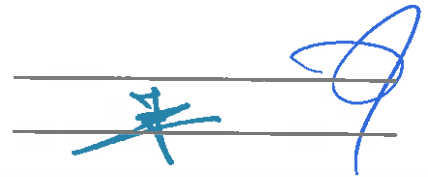
Contrariamente ao que seria expectável a pandemia da COVID-19 está quase a atingir dois anos de duração, sem que, ao longo de todo este tempo tenha sido aligeirada a pressão financeira sobre as IPSS que administram Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI's), Com efeito, na fase atual da pandemia, e uma vez que o processo de vacinação incidiu sobre uma elevada percentagem da população, os esforços têm-se acentuado no âmbito da testagem sistemática dos colaboradores e utentes das ERPI's, com custos elevados para as IPSS.

Cumprindo uma vez mais destacar o papel ativo e empenhado que as IPSS têm tido no combate e prevenção da COVID-19. Essas entidades assumiram a responsabilidade de proteção de uma camada da população mais idosa e, portanto, mais exposta aos riscos da doença. O seu esforço traduz-se numa maior afetação de recursos humanos, num reforço da higienização e desinfeção das instalações e na testagem dos utentes e colaboradores.

No que respeita às condições específicas do Concelho de Carrazeda de Ansiães, as dificuldades tornam-se evidentes, sendo de elementar justiça salientar a colaboração espontânea e empenhada de todas as entidades - as que integram a Proteção Civil Municipal, as Freguesias, as que integram a área da Saúde, o Agrupamento de Escolas -que foram chamadas ao esforço de contenção da pandemia.

Desde o início da pandemia, o Município tem reconhecido as necessidades especiais que as entidades têm sentido, bem se sabendo que as mesmas implicam um esforço financeiro adicional. Assim, impõe-se reconhecer este esforço e tomar as medidas necessárias para diminuir o seu impacto na situação financeira das IPSS concelhias.

Atendendo ao exposto, considerando:



- *Ser do interesse público municipal a manutenção de bons cuidados - com elevados padrões de prevenção face à COVID-19 - às pessoas das faixas etárias mais elevadas, por parte das IPSS do Concelho;*
- *Que compete à Câmara Municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos cidadãos" e "promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", respetivamente alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Proponho o seguinte:

1. *Que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um apoio financeiro às seguintes IPSS do Concelho de Carrazeda de Ansiães:*
 - *Centro Social e Paroquial de Vilarinho da Castanheira - € 2.500*
 - *Centro Social e Paroquial de Fontelonga - € 2.500*
 - *Centro Social e Paroquial de Pombal - € 2.500*
 - *Centro Social e Paroquial de Mogos - € 2.500*
 - *Centro Social e Paroquial de Santa Eufémia - € 2.500*
 - *Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães - € 5.000*
2. *O apoio financeiro acima mencionado tem carácter excecional e, pelas razões enunciadas, deve-se ao esforço de contenção da pandemia da COVID-19.*

Considerando que situações desiguais devem ser tratadas de forma diferente, a presente proposta atende às diferentes dimensões das ERPI's, nomeadamente no que respeita ao número de utentes e colaboradores envolvidos nas diferentes estruturas e atividades

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 12 de janeiro de 20

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves"

Deliberação: A CM, por unanimidade, aprovou a proposta, sendo a deliberação pendente da verificação de existência de saldo orçamental e fundo disponível.

(Aprovado em minuta)

**ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL / MANDATO 2021-2025
/ PROPOSTA**



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta de 1ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal, do mandato 2021-2025, que se transcreve:

“PROPOSTA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025

O regimento da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o atual mandato foi aprovado em reunião do órgão executivo, realizada no dia 22 de outubro de 2021. No referido regulamento interno foram tratados aspetos essenciais relativos ao funcionamento da Câmara Municipal - local e hora de realização das reuniões; periodicidade das reuniões; realização de reuniões públicas; duração do período “antes da ordem do dia” e duração total da reunião. Entretanto, com a dinâmica do funcionamento da Câmara Municipal, constatou-se que se tornaria mais produtivo o início das reuniões pelas 9:00 horas e não pelas 10:00 horas como está regulamentarmente previsto.

Em consequência, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112º e do artigo 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e da alínea a) do artigo 39º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a primeira alteração ao Regimento da Câmara Municipal, denominado “Regimento da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o Mandato Autárquico 2021 – 2025.”

Artigo 1º

Alteração ao n.º 2 do artigo 6º

É alterado o n.º 2 do artigo 6º do “Regimento da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o Mandato Autárquico 2021 – 2025”, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 6º

(Reuniões ordinárias)

1. [...]
2. *As reuniões ordinárias terão início às 09:00 horas e final previsto para as 13:00 horas, podendo a Câmara Municipal deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.*
3. [...]



4. [...]

Artigo 2º
Republicação

É republicado o Regimento da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o Mandato Autárquico 2021 – 2025.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 12 de janeiro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

**MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / HORA DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES /
ALTERAÇÃO / PROPOSTA**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-01-12, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 165º e do artigo 173º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, proponho a seguinte alteração à deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 2021-10-22, no que concerne à hora de realização das reuniões de Câmara:

a) Que as mesmas tenham lugar às sextas-feiras, pelas 09:00 horas;

A presente proposta surge na sequência da verificação, pelos membros da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, de que se tomaria mais produtivo o início das reuniões pelas 9:00 horas e não pelas 10:00 horas como foi inicialmente decidido.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

FUNDOS DISPONÍVEIS / UTILIZAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 14/2022, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2022-01-11, com o seguinte:

“Exmo. Sr. Presidente

A alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, estabelece o seguinte:

3. Integram ainda os fundos disponíveis:

a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

O saldo da gerência é apurado no dia 31 de dezembro de cada ano. No ano de 2021, esse saldo cifra-se em €3.203.341,62 (três milhões duzentos e três mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos).

Atendendo ao exposto, ao abrigo do estabelecido no artigo 5.º, n.º1, alínea g) do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal autorize que esse montante seja considerado nos fundos disponíveis a integrar desde já.

Este entendimento fundamenta -se, em primeiro lugar, na interpretação do despacho n.º 3364/2012, publicado no Diário da República, li Série, n.º 48 de 7 de março, que embora sendo aplicável apenas à Administração Central, não deixará de servir como padrão de medida para adotar nas autarquias locais. Este despacho estabelece o seguinte:

a) Fica dispensada de autorização do MEF a utilização dos saldos transitados nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, pelos serviços e organismos que não tenham pagamentos em atraso, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1: alínea a) da Lei n.º 81/2012, de 21 de fevereiro:

b) A autorização referida no número anterior não dispensa os serviços e organismos do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, e cumprimento do saldo global apurado pela lei n.º 64B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012).



Além da razoabilidade da utilização desta medida-padrão adotada pela Administração Central, em favor da consideração Imediata do saldo da gerência de 2021, acrescem ainda as considerações do manual de apoio à aplicação da LCPA -Subsetor da Administração Local que, sobre esta assunto, referencia o seguinte:

"Quando o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculo de fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto Lei nº 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere a sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação das contas" (Documento em anexo).

Assim, atendendo ao atrás exposto, considerando que este Município não tem pagamentos em atraso, proponho que seja autorizada, de imediato, a integração do saldo da gerência do ano de 2021 na determinação dos fundos disponíveis, no valor de €3.203.341,62, devendo a Câmara Municipal, previamente, aprovar o mapa dos "Fluxos de caixa". tendo em conta o disposto na Norma 26 do Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas, (SNC-AP).

À Consideração Superior

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis. S. Quinteiro"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação, deliberou:

1. Aprovar o mapa dos «Fluxos de Caixa», referente à gerência do ano de 2021, o qual evidencia um saldo de execução orçamental de € 3.203.341,62.
2. Autorizar a integração do montante referenciado na determinação dos Fundos Disponíveis.

(Aprovado em minuta)

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n. º 15/2022, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2022-01-11, com o seguinte conteúdo:

"Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal



No âmbito da atividade autárquica, de uma forma recorrente, os agentes necessitam de efetuar despesas de natureza imprevista, urgente e inadiável, conforme estabelecido na Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Carrazeda de Ansiães, que estabelece a disciplina da constituição e gestão dos fundos de maneiio. Em face da necessidade sentida pelos serviços e do regime jurídico acima enunciado e tendo ainda em atenção o volume de despesas pagas através dos fundos de maneiio, no ano financeiro de 2022, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneiio:

TIPO DE FUNDO: APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Fundamentação: O artigo 14º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, prevê que o apoio financeiro ao funcionamento das CPCJ seja garantido pelos municípios. Assim, nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, compete ao Município de Carrazeda de Ansiães disponibilizar à CPCJ de Carrazeda de Ansiães um fundo de maneiio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas, que têm a sua guarda de facto.

Responsável — Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Vice-Presidente da Câmara Municipal. Montante: €200,00(duzentos euros).

Afetação orçamental: 0102/020121

TIPO DE FUNDO: SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS — COVID 19.

Fundamentação: A situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da Doença COVID-19, torna imperiosa a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente.

Responsável: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Vice-Presidente da Câmara Municipal. Montante: €2.000,00 (dois mil euros)

Afetação Orçamental:0102/020121

TIPO DE FUNDO: PUBLICAÇÕES DE AVISOS E ANÚNCIOS DE CONCURSOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Fundamentação: Considerando uma situação de carácter residual, uma vez que o prazo de pagamento é exíguo a quando da inserção do anúncio ou aviso no Diário da República, atendendo as especificidades do processo de despesa e da contabilidade de custos.

Responsável — Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da DOU

Montante: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)

Afetação orçamental: 0102/020217



TIPO DE FUNDO: CONSUMOS DE SECRETARIA

Fundamentação: Apesar de os serviços, de um modo geral, se encontrarem dotados de todos os equipamentos e consumíveis necessários, por vezes há a necessidade urgente e inadiável de adquirir pequenos bens, pagando valores reduzidos. Tal sucede, por exemplo, com alguns tipos de impresso.

Responsável — João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 01021020108

TIPO DE FUNDO: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Fundamentação: Algumas vezes, a receção e o envio de encomendas, pela própria natureza desse procedimento, obriga a que se efetue o pagamento imediato da respetiva despesa. Responsável — João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020209

TIPO DE FUNDO: ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação frequente de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais, onde o estacionamento gratuito é praticamente inexistente obriga a que tenham de ser utilizados lugares de estacionamento oneroso, devendo a respetiva despesa ser paga de imediato.

Responsável — Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020210

TIPO DE FUNDO: PORTAGENS DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais servidos por auto-estradas sucede com regularidade, obrigando a que relativamente as viaturas que não estão dotadas com via verde o pagamento das portagens deva ser efetuado de imediato.

Responsável — Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE

Montante: € 50,00 (cinquenta euros)

Afetação orçamental: 0102/020210

TIPO DE FUNDO: CERTIDÕES MATRICIAIS E PREDIAIS

Fundamentação: Com alguma regularidade e caráter de urgência surge a necessidade de a autarquia obter certidões matriciais e prediais de bens para fins notariais.

Responsável — José Marcelino dos Santos Garcia, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência Montante: € 100,00 (cem euros)



Afetação orçamental: 0102/020225

TIPO DE FUNDO: REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Fundamentação: A constituição deste fundo de maneiio baseia-se na imprevisibilidade e urgência da realização de algumas despesas por parte dos eleitos locais, a este nível, com destaque para as refeições.

Responsável — Nair Amélia Rebelo, Secretária do Senhor Presidente

Montante: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)

Afetação orçamental: 0102/020211

Faca ao exposto e dando cumprimento ao artigo 25º, n.º 3 da Norma de Controlo Interno, submeto a presente proposta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, considerando que existe saldo disponível nas rubricas ora referidas bem como fundo disponível a qual, caso mereça concordância, deverá ser presente à Câmara

Municipal, para aprovação.

Mais informo que os processos de despesa serão feitos semestralmente

À consideração superior,

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis S. Quinteiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a constituição de fundos de maneiio para o ano de 2022, nos termos da informação n.º 15/2022 da Secção de Contabilidade e Património.

(Aprovado em minuta)

RELAÇÃO DE ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 17/2022, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2022-01-12, com o seguinte conteúdo:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Informo V.Ex.ª que as faturas constantes da relação em anexo, são referentes a encargos assumidos e não pagos na gerência de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2021. Considerando que algumas faturas se encontram já no limite de pagamento, deixo à consideração de V.Ex.ª a



autorização de liquidação das mesmas. Mais informo que, caso não seja efetuado o pagamento nos prazos estabelecidos, as mesmas podem vir a acarretar o pagamento de juros.

À consideração superior

Marlene Baltazar

Assistente Operacional”

(Doc.2)

Informação n. ° 2/2022, da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, datada de 2022-01-12, com o seguinte conteúdo:

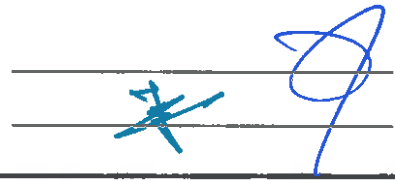
“EXMO SENHOR

Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Levo ao conhecimento de V. Exe que, se toma necessário proceder ao pagamento de despesas dos colaboradores da Câmara Municipal, referente ao ano de 2021, por motivo de apresentação extemporânea:

- **SENHAS DE PRESENÇA - ASSEMBELIA MUNICIPAL**

Nº de Membro	Montante a Pagar
371	91.83€
1013	61.22€
476	76.53€
365	76.53€
366	61.22€
414	61.22€
1153	61.22€
492	61.22€
517	61.22€
368	61.22€
1151	61.22€
415	61.22€
1150	61.22€
494	61.22€
418	61.22€
1019	61.22€
496	61.22€
503	61.22€



511	61.22€
1154	61.22€
488	61.22€
426	61.22€
499	61.22€
312	61.22€
506	61.22€
1152	61.22€
<i>Total</i>	1652.95€

▪ **AJUDAS DE CUSTO- ASSEMBELIA MUNICIPAL**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
371	62.75€
476	12.55€
517	12.55€
1151	12.55€
1150	12.55€
494	12.55€
1019	12.55€
503	12.55€
488	12.55€
506	39.84€
<i>Total</i>	202.99€

▪ **DESLOCAÇÕES E ESTADAS- ASSEMBELIA MUNICIPAL**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
371	78.80€
476	6.48€
492	4.32€
517	72.00€
1151	93.60€
1150	82.80€
494	115.20€
1019	28.80€



503	6.48€
511	4.32€
1154	9.36€
488	28.80€
312	4.32€
506	50.00€
1152	5.76€
<i>Total</i>	<i>541.04€</i>

▪ **SENHAS DE PRESENÇA- CÂMARA MUNICIPAL**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
413	244.88€
1135	244.88€
<i>Total</i>	<i>489.76€</i>

▪ **DESLOCAÇÕES E ESTADAS- CÂMARA MUNICIPAL**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
521	50.00€
<i>Total</i>	<i>50.00€</i>

▪ **AJUDAS DE CUSTO- CÂMARA MUNICIPAL**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
521	89.10€
<i>Total</i>	<i>89.10€</i>

▪ **AJUDAS DE CUSTO- COLABORADORES**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
41	60.80€
188	62.28€
134	10.38€
120	25.95€



27	36.33€
<i>Total</i> 195.74€	


▪ **DESLOCAÇÃO E ESTADAS- COLABORADORES**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
92	126.00€
24	156.96€
41	50.00€
<i>Total</i> 332.96€	

▪ **ADSE- DESPESAS DE SAÚDE**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
411	48.00€
92	16.00€
136	32.22€
66	44.56€
110	266.87€
24	20.45€
59	240.00€
1104	24.00€
199	40.90€
521	100.80€
116	642.46€
1098	151.93€
130	25.35€
113	111.45€
197	16.11€
1070	23.92€
1081	25.35€
123	20.45€
94	163.03€
1105	20.45€
32	21.28€
1138	20.45€





42	30.40€
1069	36.00€
135	40.00€
134	92.36€
<i>Total</i>	2204.88€

▪ **TRABALHO EXTRAORDINÁRIO**

<i>Nº de Membro</i>	<i>Montante a Pagar</i>
4	51.52€
169	77.43€
111	64.02€
1002	23.85€
188	93.11€
14	69.43€
93	44.25€
70	36.33€
15	51.95€
27	180.71€
177	56.96€
182	56.96€
161	43.61€
38	39.98€
178	34.51€
41	558.09€
<i>Total</i>	1472.71€

*À consideração superior
Maria Cândida Borges Araújo
Coordenadora Técnica”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as relações de encargos assumidos e não pagos.

(Aprovado em minuta)



COMISSÃO FABRIQUEIRA DE CODEÇAIS / FESTIVIDADE EM HONRA DA PADROEIRA/ ATRIBUIÇÃO DE VERBA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento da Comissão Fabriqueira de Codeçais, datado de 2021-12-30, com registo de entrada nº6183/2021, onde solicita atribuição de verba no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) para a festividade em Honra de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da localidade.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

ATLÉTICO CLUBE DO TUA /PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS NOS ANOS DE 2019/2020 E 2021 PARA O ANO DE 2022

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico do Atlético Clube do Tua, datado de 2021-12-30, com registo de entrada nº5196/2021, onde apresenta requerimento para transferência das verbas atribuídas nos anos 2019,2020 e 2021 para o ano de 2022, por motivo de pandemia, que impossibilitou a sua aplicação.

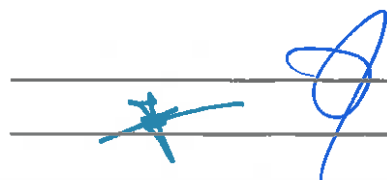
Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)

ENSINANSIÃES – ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / SITUAÇÃO FINANCEIRA

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)



DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO / REGISTO N.º 5562 / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O ANO DE 2022 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento de munícipe com registo de entrada n.º 5562/21, datado de 2021-12-02, onde solicita transferência da verba atribuída no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, na área de apoio à melhoria da habitação, para o ano de 2022, por motivo de intempéries da época invernal.

Sob o pedido, recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: *“Defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO / REGISTO N.º 10039 / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O ANO DE 2022 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento de munícipe com registo de entrada n.º 10039/21, datado de 2021-12-03, onde solicita transferência da verba atribuída no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, na área de apoio à melhoria da habitação, para o ano de 2022, por motivo de indisponibilidade do empreiteiro para execução dos trabalhos.



Sob o pedido, recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “*Defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificar.*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CANDIDATURA A APOIO NA ÁREA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO / REGISTO N.º 10088 / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O ANO DE 2022 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento de munícipe com registo de entrada n.º 10088/21, datado de 2021-12-06, onde solicita transferência da verba atribuída no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, na área de apoio à melhoria da habitação, para o ano de 2022, por motivo de indisponibilidade do empreiteiro para execução dos trabalhos.

Sob o pedido, recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “*Defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

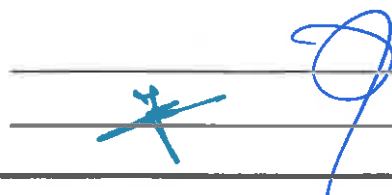
DIVISÃO OBRAS E URBANISMO

ZONA OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 18/2021) / AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)





Informação n.º 150/2021 da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2021-12-16, que se transcreve:

“Exmo. Senhor

Em referência ao assunto mencionado em epigrafe, informo V.ª Ex.ª que o que o alvará de licença de obras n.º 18/2021, de 09/06/2021, referente ao processo de obras n.º 4/2021, para a ampliação de um edifício destinado a armazém, sito no loteamento da Zona Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, lote 5A, 3.ª Fase, na localidade de Carrazeda de Ansiães, da mesma freguesia e concelho, em nome de António Alberto Pereira, terminou no passado dia 09 do mês de dezembro do corrente ano.

Assim sendo, e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, antes de ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deye proceder-se à audiência prévia do interessado.

À consideração superior

A Assistente Técnica

Maria Luísa Almeida”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 150/2021 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras para ampliação de um edifício destinado a armazém (alvará de licença de obras n.º 18/2021), em nome de António Alberto Pereira, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 3/2022 dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2022-01-07, que se transcreve:

“Exmo. Senhor



Para efeitos de atualização dos valores previstos no Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, foram apurados, através da contabilidade de custos, os valores por viatura e por quilómetro.

Assim, atendendo aos resultados obtidos e para efeitos da alínea a), do n.º 1 do art.º 11º do regulamento acima referido, propõe-se os seguintes valores:

- Autocarros de 27 lugares — 0,58€/Km;
- Autocarro de 16 lugares — 0,34€/Km;
- Carrinhas de 8 lugares — 0,23€/Km;
- Viaturas de 4 lugares — 0,14€/Km.

Relativamente à alínea b), do n.º 1, do artigo 11º (trabalho extraordinário do motorista), propõe-se que seja mantido o valor praticado no ano de 2021, sendo este de 8,06€/hora.

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE

Manuel Monteiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 3/2022 do Chefe da Divisão de Serviços Públicos Ambiente e Energia, aprovou a atualização dos valores previstos no Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ACADEMIA MUNICIPAL DE MÚSICA / REDUÇÃO DE 50% NO PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 35/2021 do Serviço de Biblioteca, datada de 2021-12-30, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Relativamente ao assunto supramencionado, levo ao conhecimento de V. Exa que Academia Municipal de Música irá começar as suas aulas no próximo dia 10 do corrente; e tendo sido interrompidas as aulas no mês de dezembro entre os dias 27 a 31, não havendo aulas num total de 11 dias, sendo estas pagas pelos os alunos.

Assim, venho por este meio propor a redução de 50% de pagamento no mês de janeiro.



*À consideração superior,
Cristina Lima
Técnica Superior*

No dia 2022-01-07, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, pronunciou-se com o seguinte despacho: "Autorizo. À reunião de Câmara para ratificar."

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

ACADEMIA MUNICIPAL DE MÚSICA / ISENÇÃO DE AGRAVAMENTO DE 20%/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n. °1/2022 do Serviço de Biblioteca, datada de 2022-01-10, que se transcreve:

"Relativamente ao assunto supramencionado, levo ao conhecimento de V. Exa que os alunos da Academia Municipal de Música e de acordo com o art.º 8º n.º 4 do Regulamento, deveriam efetuar o pagamento até ao dia 10 do corrente. Não o efetuando terão um agravamento de 20%. Como as aulas só vão retomar hoje e os alunos só foram informados sexta feira à tarde, torna-se necessário a isenção de agravamento de 20% a partir do dia 11.

Proponho a V. Exa que o pagamento das aulas seja efetuado até ao dia 14 de janeiro.

*À consideração superior,
Cristina Lima
Técnica Superior*


No dia 2022-01-10, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, pronunciou-se com o seguinte despacho: "Autorizo. À reunião de Câmara para ratificar."

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)



ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)